

8 de Janr.<sup>o</sup> de 1800 — D. Rodrigo de Souza Coutinho —  
Snr Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça.//.

N.<sup>o</sup> 5

Do Sobredito Secrtr.<sup>o</sup> d' Estado sobre o Gen.<sup>al</sup> fazer vender  
com brevid.<sup>o</sup>, os Impressos, e remetter o seu Producto ao  
Off.<sup>al</sup> Maior da M.<sup>ma</sup> Secrtr.<sup>o</sup>

O Principe Regente Nosso Senhor hé Servido q' V. S.<sup>a</sup>  
fazendo vender com a possivel brevid.<sup>o</sup> todos os impressos;  
q' S.A.R. tem mandado remetter a V. S.<sup>a</sup>, e os que lhe fas  
dirigir no prez.<sup>to</sup> Comboy p.<sup>a</sup> instrucção dos Seus Vassallos  
habitantes desses Dominios; envie sem perda de tempo o  
respectivo producto ao Official Maior desta Secrtr.<sup>o</sup> d' Es-  
tado. D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> a V. S.<sup>a</sup> Palacio de Quelus em 29 de Janr.<sup>o</sup> de  
1800 — D. Rodrigo de Souza Coutinho — Snr Antonio Ma-  
noel de Mello Castro e Mendonça. //.

N.<sup>o</sup> 6.

Do dito Secrtr.<sup>o</sup> d' Estado sobre o General tomar todas as  
precauçoens convenientes p.<sup>a</sup> não ser surprehendido etc.

Havendo algum motivo de temer q' os Francezes pro-  
curem fazer alguma tentativa ou sobre as Costas do Brazil,  
ou sobre as Costas da Africa, e q' até possam procurar fazer  
alguma Surpreza servindo-se de Pavilhão, ou Embarcaçoens  
Hespanholas; hé S.A.R. Servido Ordenar q' V. S.<sup>a</sup> tome de  
acordo com o Vice Rey, e mais Governadores do Estado do  
Brazil não só todas as precauçoens convenientes p.<sup>a</sup> não ser  
de modo algum surprehendido, mas q' se disponha p.<sup>a</sup> mu-  
tuamente se soccórrem no caso de serem atacados, e p.<sup>a</sup>  
acodirem logo com todas as forças a qualquer ponto q' possa  
ser invadido, unindo tambem logo todas as Forças Mariti-  
mas, p.<sup>a</sup> se incorporarem no Porto, em q' possam concentrar-se,  
e obrar deffensiva, ou offensivamente, segundo as circumstan-  
cias o permittirem; bem certo que S.A.R. fica prompto a  
acudir com forças Superiores Suas, e dos seus Aliados ao  
ponto q' for atacado, logo q' se saiba a partida de qualquer  
força Naval da Europa; recomendando muito particularmen-  
te S.A.R. se procure primeiro impedir o desembarque do  
Inimigo, Caihão então sobre elle, e sem lhe dar quartel o  
mente se não puder assim executar, a Tropa então cortando  
ao Inimigo todas as Communicações, e todos os meios de  
ter Aproximamentos, se retire até os pontos centraes, em  
q' possa incorporar-se com as Forças, que vierem das outras  
Capitanias, e que depois de reunidas em numero superior ao  
Inimigo, Caihão então sobre elle, e sem lhe dar quartel o